



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1251/2013

Concede licença maternidade a servidora **ELAINE DARLI BAFFILLI HIRT**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

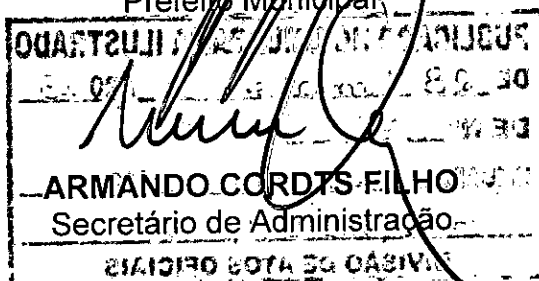
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **ELAINE DARLI BAFFILLI HIRT**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.295.153-2-SSP/PR, inscrita no CPF n.º 022.949.619-94, ocupante do cargo de carreira de Professora, com 02 períodos, um nomeada em 09 de fevereiro de 2001 e outro em 18 de agosto de 2003, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença maternidade, no período de 02 de maio de 2013 a 29 de agosto de 2013, sem prejuízo de seus vencimentos.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de maio de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO

DE 28 Maio / 20 13

DE Nº 9486

UMUARAMA, 28 Maio / 20 13

Bruno D. Gomes

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS